



Ano letivo de 2025/2026

**INFORMAÇÃO PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS**

PROVA DE: <b>TIC</b>	CÓDIGO: 24	MODALIDADE DA PROVA: <b>Escrita</b>	<b>3º Ciclo</b>
----------------------	------------	-------------------------------------	-----------------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de TIC, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de TIC do Ensino Básico e as aprendizagens essenciais. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

**Caracterização da prova**

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizado para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
  - Verdadeiro e Falso
  - Escolha múltipla
  - Preenchimento de espaço
  - Resposta curta.

- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um ambiente de programação,

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Material**

O aluno deve ser portador de:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Computador da sala de informática;

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

### **CrITÉrios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A versão integral dos critérios gerais será divulgada posteriormente.